

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL ENTIDADE DE
ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE (ATI) ÀS PESSOAS ATINGIDAS PELO
ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO NAS REGIÕES 1 E 2**

Considerando que foi assinado o ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL DOS DANOS COLETIVOS RELATIVOS AO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS B-I, B-IV E B-IVA / CÓRREGO DO FEIJÃO Processo de Mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG / CEJUSC 2º GRAU, entre Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Vale, em 04 de fevereiro de 2021 (“Acordo Judicial ou AJRI”);

Considerando que as Instituições de Justiça, com o objetivo de promover condições para o pleno assessoramento técnico para as pessoas atingidas, determinaram à Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF) a realização de estudo técnico para avaliar a necessidade de complementação de recursos para que as ATIs apoiem integralmente as comunidades para a execução do Anexo I.1 do Acordo Judicial;

Considerando que o referido estudo foi apresentado por meio do Ofício CAMF nº 02/2025 e que o mesmo considerou como premissa metodológica definir um valor complementar que seria adicionado ao valor disponível em cada conta bancária das ATIs;

Considerando que as Instituições de Justiça emitiram Deliberação sobre a execução do Projeto Piloto do Anexo I.1, em 25/04/2025, convidando as três assessorias técnicas atualmente atuantes no Paraopeba (AEDAS, NACAB e GUAICUY), a assinar Termo Aditivo para estender suas atividades para dar apoio ao Anexo 1.1, estabelecendo valores e prazos para a assinatura do referido Termo Aditivo;

Considerando que foi proferida decisão do juízo em 27/04/2025, homologando a Deliberação das Instituições de Justiça e fixando o valor máximo complementar de R\$ 62.526.696,28 para o

trabalho de assessoramento técnico independente (Decisão de ID 10425547265 dos autos de n. 5059535-25.2021.8.13.0024);

Considerando que NACAB e GUAICUY concluíram a assinatura e trâmites necessários e que a AEDAS recusou a assinatura do referido Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nos prazos e condições estabelecidos;

Considerando a decisão proferida em sede de agravo de instrumento, que deferiu pedido de tutela antecipada recursal formulado pelas Instituições de Justiça visando à continuidade das atividades do Anexo I.1, com assessoramento técnico independente (autos nº 1.0000.24.484735-6/003);

Considerando as conclusões da CAMF, dispostas no Ofício CAMF nº 41/2025, a respeito da indicação de valores (tetos) de recursos para o Edital de Chamamento em substituição à AEDAS, por nova(s) Assessoria(s) para as Regiões R1 e R2;

Considerando, enfim, a necessidade de avançar nas atividades do Anexo I.1, assegurando o assessoramento técnico às Regiões 1 e 2;

1. APRESENTAÇÃO E REGRAS GERAIS

1.1. Pelo presente Edital de Chamamento Público, o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), em conjunto denominadas “Instituições de Justiça - IJs”, vêm tornar público o processo de seleção de nova entidade para a prestação de Assessoria Técnica Independente no Acordo Judicial para Reparação Integral (AJRI) dos danos coletivos relativos ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão.

1.2. Este Edital refere-se à Chamada Pública para entidades interessadas na prestação de

assessoria técnica independente às pessoas atingidas pelo rompimento nas seguintes regiões:

- a) Região 1 – Brumadinho;
- b) Região 2 – Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas.

1.3. As entidades deverão formular proposta técnica conforme os termos deste Edital, os requisitos e as regras constantes no Termo de Referência (Anexo I).

1.4. A(s) pessoa(s) jurídica(s) selecionada(s) na forma deste Edital será(ão) indicada(s) nos autos para apoiar como assistente(s) técnica(s) das Instituições de Justiça para prestar serviços técnicos de execução do Anexo I.1 do AJRI, assim como para o apoio técnico e organizacional de atividades atinentes aos demais anexos do AJRI, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Apoio na participação das comunidades autorreconhecidas como Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's) contempladas com projetos no âmbito das etapas decorrentes da Consulta Popular específica (Anexos I.3 e I.4 do AJRI);
- b) No apoio à participação informada das pessoas atingidas na defesa e garantia de seus direitos quanto à execução e cumprimento dos termos do Acordo Judicial e seus respectivos anexos.

1.5. A proposta técnica das entidades interessadas deve considerar o valor máximo de **11.097.654,36 (onze milhões, noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** para a Região 1 e **11.570.181,88 (onze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)** para a Região 2, totalizando o montante de **R\$ 22.667.836,24 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e sete reais, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

1.5.1. O recurso total por Região deverá ser aplicado e demonstrado na proposta técnica, da

seguinte forma:

1.5.1.1. Para a Região 1 poderão ser investidos até R\$ 7.496.024,58 (sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) na execução do Anexo I.1 e R\$ 3.601.629,78 (três milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) para apoio técnico e participação informada aos demais anexos do AJRI.

1.5.1.2. Para a Região 2 poderão ser investidos até R\$ 7.918.104,06 (sete milhões, novecentos e dezoito mil, cento e quatro reais e seis centavos) na execução do Anexo I.1 e R\$ R\$ 3.652.077,82 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para apoio técnico e participação informada aos demais anexos do AJRI.

1.5.2. A(s) entidade(s) interessada(s) poderá(ão), desde que atendidos os requisitos mínimos dispostos no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, no ato da elaboração de plano de trabalho (após a assinatura do Termo de Compromisso), propor às Instituições de Justiça o remanejamento de recursos destinados à participação informada dos demais anexos para a execução do Anexo I.1.

1.5.2.1. O disposto neste item não se aplica, em hipótese alguma, para o inverso, qual seja, a eventual proposição de remanejamento de recursos direcionados ao Anexo I.1 para o custeio de atividades de participação informada dos demais anexos do AJRI.

1.5.3. Os recursos destinados ao Anexo I.1, para ambas as Regiões, serão atualizados pelo IPCA até a efetiva liberação em conta da(s) entidade(s) selecionada(s), a contar de 01 de abril de 2025, conforme requerimento judicial que definirá a data final de correção.

1.5.4. O serviço a ser prestado às Regiões dispostas neste Edital terá a duração de 18

(dezoito) meses, a ser iniciado em dezembro de 2025.

1.5.4.1. A(s) entidade(s) escolhida(s) deverá(ão) realizar a completa mobilização, para fins de estruturação física, de pessoal e para que não haja interrupção do atendimento aos atingidos, em até 30 (trinta) dias após a assinatura de Termo de Compromisso.

1.5.4.2. A(s) entidade(s) escolhida(s) receberá(ão) da atual ATI, AEDAS, todo o material permanente adquirido até o momento com o recurso do Acordo Judicial para o Projeto Paraopeba, devendo atestar a funcionalidade do mesmo e informar às IJs.

1.6. Os recursos previstos neste Edital são provenientes do Acordo Judicial, da cláusula 4.4.11, no montante de até R\$ 7.253.707,60 (sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos), e do Anexo I.1, no montante de até R\$ 15.414.128,64 (quinze milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

1.7. A presente seleção será composta em duas fases:

- a) Manifestação formal de interesse por meio do envio de Formulário de Inscrição (Anexo II) e documentos listados na cláusula 2.2 com posterior avaliação do cumprimento destes requisitos mínimos pelas Instituições de Justiça, de caráter eliminatório;
- b) Escolha pelas pessoas atingidas das Regiões 1 e 2, por meio de votação.

1.7.1. O procedimento de votação está indicado no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

1.8. Serão consideradas habilitadas para a fase de votação as entidades que apresentarem integralmente a documentação exigida neste Edital e em seus anexos, conforme avaliação das Instituições de Justiça, incluindo os requisitos mínimos especificados no Anexo III.

1.9. Será permitido o consórcio de entidades para a participação, desde que formalizado até a data do protocolo do Formulário de Inscrição e demais documentos exigidos, devendo ser comprovado por meio do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ próprio e contrato do consórcio.

1.10. A pessoa jurídica selecionada, ao se inscrever para o presente certame, anui com os deveres a ela especificados e previstos neste Edital e em seus anexos.

1.11. Na superveniência de fatos imprevisíveis que alterem substancialmente as condições de execução dos serviços, o instrumento jurídico a ser firmado poderá ser objeto de revisão e ajuste, mediante deliberação fundamentada das Instituições de Justiça.

2. DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

2.1. As inscrições deverão ser realizadas, **impreterivelmente, entre os dias 31 de outubro de 2025 e 19 de novembro de 2025, até às 23h59min**, mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição**, disponível neste Edital (Anexo II), e **juntada dos documentos da cláusula 2.2**, e posterior envio aos seguintes endereços eletrônicos: <prmg-ftcf@mpf.mp.br>, <nucard@mpmg.mp.br> e <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>, cujo assunto deverá ser ***“CHAMAMENTO PÚBLICO ATI R1-R2_[Escrever o nome da pessoa jurídica]”***.

2.2. As entidades interessadas na prestação dos serviços deverão comprovar os seguintes requisitos e apresentar:

- a) Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de existência;
- b) Experiência técnica comprovada, de no mínimo 1 (um) ano, na atuação com pessoas atingidas por desastres ou grandes obras ou empreendimentos;
- c) Experiência técnica comprovada de atuação na perspectiva de direitos humanos,

- mobilização social e/ou metodologias participativas;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);
 - f) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede da instituição candidata;
 - g) Certidão conjunta da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
 - h) Independência técnica, financeira e institucional em relação à Vale, não podendo ter com ela contratado, no Brasil ou no exterior, conjunta ou individualmente (Anexo V);
 - i) Apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que não incide nas vedações do Art.7º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024 (Anexo VII);
 - j) Não possuir fins lucrativos;
 - k) Não ter participado de qualquer prática ou realizado qualquer ato contrário à Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), bem como todas as outras leis e normas com finalidade e efeito semelhantes e ainda não estar respondendo a processos criminais ou investigações em inquéritos civis públicos relacionados à improbidade administrativa (Anexo IV);
 - l) Possuir mecanismos de transparência e controle interno e social ou apresentar declaração de que, caso venha a ser selecionada, para a celebração do futuro instrumento jurídico para prestação de serviços de assessoria técnica, terá implantado ou aperfeiçoado tais mecanismos (Anexo VI);
 - m) Vídeo resumo de apresentação da proposta de trabalho e da coordenação da equipe da ATI para as pessoas atingidas, de até 04 (quatro) minutos, nas extensões .mp4, .mov ou .wmv;
 - n) Proposta Técnica (Anexo III).

2.2.1. Caso seja um consórcio de entidades a proponente, cada uma delas, de maneira individual, deverá cumprir os requisitos dispostos neste Edital.

2.3. As entidades interessadas deverão indicar no Formulário de Inscrição para qual(ais) das regiões pretendem se candidatar.

2.3.1. Cada entidade poderá se candidatar a uma ou às duas regiões, devendo, em qualquer hipótese, preencher apenas um Formulário de Inscrição.

2.4. O Formulário de Inscrição devidamente preenchido deverá estar acompanhado de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 2.2. deste Edital, digitalizados em arquivos em formato PDF (com exceção da alínea “m” que possui formato próprio).

2.4.1. Os arquivos anexos que eventualmente ultrapassem o tamanho total de 20 MB deverão ser encaminhados em correspondências eletrônicas distintas, identificando-se no título da mensagem eletrônica a parte respectiva (por exemplo: parte 1 de “x”, parte 2 de “x”) ou mediante o envio de link de compartilhamento em nuvem.

2.4.2. As interessadas devem seguir os modelos de documentos informados na cláusula 5.1 deste Edital.

2.5. As Instituições de Justiça não se responsabilizam por eventuais falhas técnicas ou de conexão para o correto envio do formulário e respectivos documentos.

3. DA ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

3.1. A análise dos Formulários e documentos obrigatórios, dispostos na cláusula 2.2, terá caráter apenas eliminatório.

3.2. A falta de qualquer um dos documentos exigidos ou envio fora das datas estipuladas neste Edital implicará na desclassificação da pessoa jurídica candidata.

3.3. A lista com as entidades habilitadas para a segunda fase do processo de seleção será divulgada nos sítios eletrônicos das Instituições de Justiça até o dia 26 de novembro de 2025.

3.4. Da decisão que desclassificar a pessoa jurídica candidata caberá recurso previsto na cláusula 4 deste Edital.

4. DO RECURSO CONTRA A ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS

4.1. Da lista de pessoas jurídicas habilitadas caberá recurso único às Instituições de Justiça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação da respectiva lista.

4.2. O recorrente deverá indicar com precisão, sob pena de indeferimento do recurso, o item deste Edital ou do Termo de Referência que entende fundamentar a sua pretensão.

4.3. O recurso deverá ser enviado por meio dos endereços eletrônicos: <prmg-ftcf@mpf.mp.br>, <nucard@mpmg.mp.br> e <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>, cujo assunto deverá ser ***“RECURSO - CHAMAMENTO PÚBLICO ATI R1-R2_[Escrever o nome da pessoa jurídica candidata]”***.

4.4. Todos os documentos devem estar em formato PDF. Os arquivos anexos que eventualmente ultrapassem o tamanho total de 20 MB deverão ser encaminhados em correspondências eletrônicas distintas, identificando-se no título do e-mail a parte respectiva (por exemplo: parte 1 de “x”, parte 2 de “x”) ou mediante o envio de link de compartilhamento em nuvem.

4.5. Apenas serão aceitos os recursos enviados para os endereços eletrônicos indicados até às 23h59min, horário de Brasília, de 28 de novembro de 2025, último dia do prazo previsto no item 4.1.

4.6. As Instituições de Justiça não se responsabilizam por eventuais falhas técnicas ou de conexão para o correto envio do formulário e respectivos documentos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Formam os anexos deste Edital:

- a) Termo de Referência (Anexo I);
- b) Formulário de Inscrição (Anexo II);
- c) Proposta Técnica (Anexo III);
- d) Declaração Anticorrupção (Anexo IV);
- e) Declaração de Independência Técnica, Financeira e Institucional (Anexo V);
- f) Declaração de Compromisso de Implantação de Mecanismos de Transparência e Controle Interno e Social (Anexo VI);
- g) Declaração de não incidência nas vedações do Art.7º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024 (Anexo VII);
- h) Material de consulta e apoio - CONSIDERAÇÕES SOBRE DIVISÃO DE PAPÉIS ENTRE A ENTIDADE GESTORA E AS ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES PARA EXECUÇÃO DO ANEXO 1.1 (Anexo VIII).

5.2. Todas as informações sobre o Acordo Judicial para a Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, da Mina Córrego do Feijão podem ser acessadas no sítio eletrônico do Comitê Pró-Brumadinho, disponível no seguinte endereço <[Pró-Brumadinho | MG.GOV.BR](https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho)>.

5.3. A lista final das entidades habilitadas para a fase de escolha pública, por meio de votação, será divulgada nos sítios eletrônicos das IJs até o dia 03 de dezembro de 2025.

5.4. A segunda fase do processo de seleção, prevista na cláusula 1.7., alínea “b”, de escolha pública da ATI por meio de votação, está indicada no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, sendo a duração de todo o trâmite de até 07 (sete) dias úteis.

5.5. O resultado da seleção da nova assessoria técnica independente para as Regiões 1 e 2 será divulgado até o dia 17 de dezembro de 2025, nos endereços eletrônicos: <prmg-ftcf@mpf.mp.br>, <nucard@mpmg.mp.br> e <nucleo.vulneraveis@defensoria.mg.def.br>.

5.6. No dia subsequente à publicação do resultado da seleção, a(s) ATI(s) escolhida(s) será(ão) convocada(s) a assinar(em) um Termo de Compromisso que regulamentará o trabalho a ser exercido nas Regiões 1 e 2.

5.6.1. Caso a mesma ATI seja a escolhida para as duas Regiões, será firmado um único instrumento jurídico, isto é, um único Termo de Compromisso.

5.7. As Instituições de Justiça irão avaliar o mérito da Proposta Técnica da(s) entidade(s) que for escolhida para cada região, podendo solicitar modificações e adequações, se pertinente, no momento da aprovação do Plano de Trabalho previsto no Termo de Compromisso.

5.8. O não comparecimento da entidade no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a contar da convocação para assinar o Termo de Compromisso após conclusão da segunda etapa da seleção, caracteriza recusa injustificada em assiná-lo e descumprimento da obrigação assumida, podendo acarretar a perda do direito à contratação e convocação da próxima colocada no processo de votação.

5.8.1. O Termo de Compromisso irá prever mecanismos de controle, transparência e auditoria, necessários à boa execução dos recursos.

5.8.2. A não aceitação do Termo de Compromisso na forma apresentada pelas IJs, de maneira parcial ou integral, também implicará em perda do direito à contratação e convocação da próxima colocada no processo de votação.

5.9. A(s) entidade(s) escolhida(s) será(ão) indicadas ao Juízo para o assessoramento técnico independente às pessoas atingidas das mesmas Regiões, 1 e 2, para as ações atinentes aos processos judiciais em tramitação, que se referem aos danos causados pelo desastre da Vale/S.A, cujo plano de trabalho deverá ser apresentado ao Juízo.

5.10. Os serviços de assessoramento técnico independente, a serem prestados pela(s) ATI(s) escolhida(s), serão submetidos à auditoria externa independente.

5.11. Os casos omissos serão resolvidos pelas Instituições de Justiça.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E CONCEITOS INICIAIS

1.1. O presente Termo de Referência visa efetivar o direito à assessoria técnica independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem B-I da mina Córrego do Feijão, da mineradora Vale S.A., nos municípios e comunidades atingidas da Região 1 (Brumadinho) e da Região 2 (Betim, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme e São Joaquim de Bicas), considerando tipos de públicos diversos, de forma organizada e/ou individual, especialmente: Familiares de Vítimas Fatais (FVF), Zona Quente, Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), Pessoas com Deficiência (PCDs), pessoas atingidas em geral, e Comissões de pessoas Atingidas.

1.2. A seleção de nova assessoria nas regiões previstas neste Edital está baseada na necessidade de continuidade do serviço de assessoria técnica independente com o início das atividades pela Entidade Gestora do Anexo I.1, em 05 de junho de 2025, além da manutenção das ações atinentes a participação informada para os demais Anexos do AJRI, dado que:

1.2.1. A possibilidade de nova ATI nas regiões está expressa na Deliberação emitida pelas Instituições de Justiça sobre a Execução do Projeto Piloto do Anexo I.1 (Id. 10437966735), que foi homologada por meio da Decisão Judicial de Id. 10425547265.

1.2.2. O Termo de Compromisso firmado com a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS, assinado em 17 de julho de 2023, atual assessoria das regiões 1 e 2, se encerra em 17 de janeiro de 2026.

1.2.3. A AEDAS optou por não assinar a renovação por meio de Termo Aditivo.

1.3. A entidade selecionada deverá prestar o assessoramento técnico independente na execução das atividades dos Projetos de Demandas das Comunidades, Anexo I.1 do AJRI, atendendo aos objetivos da Proposta Definitiva elaborada pela Entidade Gestora (EG), como também realizar o apoio técnico e organizacional de atividades atinentes aos demais anexos, incluindo, mas não se limitando a:

- a) apoio na participação das comunidades autorreconhecidas como Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's) contempladas com projetos no âmbito das etapas decorrentes da Consulta Popular específica (Anexos I.3 e I.4 do AJRI);
- b) apoio à participação informada das pessoas atingidas na defesa e garantia de seus direitos quanto à execução e cumprimento dos termos do Acordo Judicial e seus respectivos anexos.

2. DO ORÇAMENTO

2.1. O orçamento limite para execução do escopo delimitado neste Termo de Referência é de **11.097.654,36 (onze milhões, noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** para a **Região 1** e **11.570.181,88 (onze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)** para a **Região 2**, totalizando o montante de **R\$ 22.667.836,24 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

Região 1 - Teto orçamentário

Anexo I.1	R\$ 7.496.024,58
Participação Informada demais Anexos	R\$ 3.601.629,78

Região 2 - Teto orçamentário

Anexo I.1	R\$ 7.918.104,06
Participação Informada demais Anexos	R\$ 3.652.077,82

2.2. Os recursos para o Anexo I.1 serão corrigidos pelo IPCA acumulado desde 01/04/2025 até a data da efetiva liberação em conta bancária a ser indicada pela ATI, seguindo as mesmas condições oferecidas às ATIs das Regiões 3, 4 e 5 nos Termos Aditivos ao Termo de Compromisso de 17 de julho de 2023, assinados 16 de julho de 2025.

2.3. O teto de recursos para a execução do Anexo I.1, de R\$ 15.414.128,64 (quinze milhões, quatrocentos e quatorze mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), foi estimado com base nas projeções feitas pela CAMF em 01/04/2025, e o teto para Participação Informada dos demais anexos, de R\$ 7.253.707,60 (sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos), com base nos recursos remanescentes do Termo de Compromisso de 17 de julho de 2023, que estariam disponíveis para as Regiões 1 e 2, em 16 de junho de 2025, quando as ATIs AEDAS, NACAB e GUAICUY foram notificadas a manifestarem interesse na continuação dos trabalhos de assessoramento técnico para o Anexo I.1, ambos proporcionalizados para a quantidade de 18 (dezoito) meses.

2.4. As entidades credenciadas deverão apresentar na proposta técnica o detalhamento básico do orçamento, observando, em sua elaboração, o limite orçamentário estimado bem como os princípios de razoabilidade dos custos e eficiência, conforme descrito no Anexo III.

3. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO E ESCOLHA DA NOVA ATI

3.1. As datas e a forma de apresentação das propostas de trabalho pelas entidades interessadas, habilitadas na primeira fase, e os detalhes do processo de escolha e votação, para cada região, serão publicadas pelas Instituições de Justiça em seus respectivos endereços eletrônicos, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de inscrição

definido na cláusula 2.1 do Edital.

3.2. O processo de votação será acompanhado da disponibilização dos documentos e propostas das entidades habilitadas.

4. DOS QUADROS DE METAS E PRODUTOS

4.1. São obrigações da entidade escolhida, entre outras a serem estabelecidas em instrumento próprio que será ajustado entre as partes, as entregas e metas descritas nos quadros abaixo:

QUADRO DE ENTREGAS E PRAZOS - ANEXO I.1.

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE - ATI - R1

ENTREGAS / METAS FINAIS	PRAZO / DATA PACTUADA	ENTREGA ENTIDADE GESTORA (EG) CORRESPONDENTE
1) Formações concluídas com as pessoas atingidas: I) proposição de projetos - 3.211 pessoas da R1 certificadas no treinamento (proporção entre as regiões do PTR) - com fase preparatória para 2ª Ondas de decisões sobre projetos.	30/04/2026	3 Capacitação inicial dos conselheiros concluída 15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos
2) Formações concluídas com as pessoas atingidas: II) escrita de projetos e execução de projetos - 322 pessoas da R1 certificadas no treinamento (proporção entre as regiões do PTR) - 2ª Onda.	30/04/2026	
3) Material informativo e didático, com a síntese da região para a população atingida, sobre a evolução do Anexo I.1, disponível inclusive em formato virtual e também com apresentação presencial realizada.	30/06/2026 31/12/2026 30/05/2027	
4) 80% dos conselheiros, da região, com transporte e hospedagem, se necessário, disponibilizados para participação nos espaços participativos da EG (Considerando a divisão logística da EG).	MENSAL	
5) Documento apresentando a estrutura com os conselhos locais e regionais e seu regramento inicial.	30/06/2026 31/12/2026	

1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais

QUADRO DE ENTREGAS E PRAZOS - ANEXO I.1.

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE - ATI - R1

ENTREGAS / METAS FINAIS	PRAZO / DATA PACTUADA	ENTREGA ENTIDADE GESTORA (EG) CORRESPONDENTE
6) Convite para 100% dos familiares de vítimas fatais com metodologia construída juntos aos familiares para no MÍNIMO 4 processos decisórios - (2ª onda, crédito e microcrédito, assembleia final, monitoramento). Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	30/06/2026 31/12/2026	
7) Envolvimento das pessoas atingidas, inclusa fase preparatória, a cada processo decisório - MÍNIMO de 4 processos decisórios (2ª onda, crédito e microcrédito, assembleia final, monitoramento), com no MÍNIMO 352 pessoas da R1 envolvidas em cada processo decisório (cada conselheiro envolve pelo menos 3 pessoas), salvo projetos locais. Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	10 DIAS ANTES DO PRAZO DA EG	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos
8) Atualização do diagnóstico de danos coletivos / comunitários (formulário) da região, validado com os conselhos locais.	30/06/2026	7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais)
9) Lista preliminar de projetos sugeridos pelas pessoas atingidas surgidos nas discussões dos espaços de participação - MÍNIMO 1 lista por região.	15/02/2026	
10) Formações concluídas com as pessoas atingidas: crédito e microcrédito, focada em finanças solidárias, banco comunitário e fundo rotativo - 2 encontros coletivos na região - MÍNIMO de participação de 80% dos conselhos regionais.	31/03/2026 30/06/2026	1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos
11) Formações concluídas com as pessoas atingidas: governança - 161 pessoas da R1 certificadas no treinamento (proporção entre as regiões do PTR).	30/06/2026	
12) Envolvimento das pessoas atingidas, inclusa fase preparatória, para contribuições ao plano participativo - MÍNIMO de 352 pessoas da R1 envolvidas no processo decisório (cada conselheiro envolve no mínimo 3 pessoas). Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	31/12/2026	15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos

QUADRO DE ENTREGAS E PRAZOS - ANEXO I.1.

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE - ATI - R1

ENTREGAS / METAS FINAIS	PRAZO / DATA PACTUADA	ENTREGA ENTIDADE GESTORA (EG) CORRESPONDENTE
13) Divulgação dos processos seletivos e editais para a população em todos os canais de comunicação das ATIs.	01 DIA APÓS A PUBLICAÇÃO DA EG	12 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 30% dos projetos da segunda onda 13 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 100% dos projetos da segunda onda
14) Entrega/divulgação para as pessoas atingidas de material impresso e digital e outras mídias para auxiliá-las na decisão sobre projetos locais, regionais e PCTs.	10 DIAS ANTES DO ESPAÇO DECISÓRIO (2ª ONDA, CRÉDITO, PCTs)	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais) 11 Início da operacionalização do crédito e microcrédito com campanha no território anunciando as linhas e como acessá-las
15) Prestação de contas trimestral, física e financeira, pelas ATIs, com base no material disponibilizado auditoria (meta mínima: publicação nos sítios eletrônicos, apresentação nas reuniões dos conselhos e instâncias regionais, jornal).	TRIMESTRAL	CAMF

QUADRO DE ENTREGAS E PRAZOS - ANEXO I.1.

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE - ATI - R2

ENTREGAS / METAS FINAIS	PRAZO / DATA PACTUADA	ENTREGA ENTIDADE GESTORA (EG) CORRESPONDENTE
1) Formações concluídas com as pessoas atingidas: I) proposição de projetos - 4.034 pessoas da R2 certificadas no treinamento (proporção entre as regiões do PTR) - com fase preparatória para 2ª Onda de decisões sobre projetos.	30/04/2026	3 Capacitação inicial dos conselheiros concluída 15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos
2) Formações concluídas com as pessoas atingidas: II) escrita de projetos e execução de projetos - 403 pessoas da R2 certificadas no treinamento (proporção entre as regiões do PTR) - 2ª Onda.	30/04/2026	
3) Material informativo e didático, com a síntese da região para a população atingida, sobre a evolução do Anexo I.1, disponível inclusive em formato virtual e também com apresentação presencial realizada.	30/06/2026 31/12/2026 30/05/2027	
4) 80% dos conselheiros, da região, com transporte e hospedagem, se necessário, disponibilizados para participação nos espaços participativos da EG (Considerando a divisão logística da EG).	MENSAL	
5) Documento apresentando a estrutura com os conselhos locais e regionais e seu regimento inicial.	30/06/2026 31/12/2026	1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais
6) Convite para 100% dos familiares de vítimas fatais com metodologia construída juntos aos familiares para no MÍNIMO 4 processos decisórios - (2ª onda, crédito e microcrédito, assembleia final, monitoramento). Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	30/06/2026 31/12/2026	
7) Envolvimento das pessoas atingidas, inclusa fase preparatória, a cada processo decisório - MÍNIMO de 4 processos decisórios (2ª onda, crédito e microcrédito, assembleia final, monitoramento), com no MÍNIMO 380 pessoas da R2 envolvidas em cada processo decisório (cada conselheiro envolve pelo menos 3 pessoas), salvo projetos locais. Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	10 DIAS ANTES DO PRAZO DA EG	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais)
8) Atualização do diagnóstico de danos coletivos / comunitários (formulário) da região, validado com os conselhos locais.	30/06/2026	
9) Lista preliminar de projetos sugeridos pelas pessoas atingidas surgidos nas discussões dos espaços de participação - MÍNIMO 1 lista por região.	15/02/2026	

10) Formações concluídas com as pessoas atingidas: crédito e microcrédito, focada em finanças solidárias, banco comunitário e fundo rotativo - 2 encontros coletivos na região - MÍNIMO de participação de 80% dos conselhos regionais.	31/03/2026 30/06/2026	1 Formação dos conselhos locais e conselhos regionais 6 Aprovação do conceito das linhas de crédito e microcrédito e critérios pelos conselhos
11) Formações concluídas com as pessoas atingidas: governança - 201 pessoas da R2 certificadas no treinamento (proporção entre as regiões do PTR).	30/06/2026	
12) Envolvimento das pessoas atingidas, inclusa fase preparatória, para contribuições ao plano participativo - MÍNIMO de 380 pessoas da R2 envolvidas no processo decisório (cada conselheiro envolve no mínimo 3 pessoas). Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	31/12/2026	15 Apresentação mensal de relatórios de evolução física-financeira dos projetos
13) Divulgação dos processos seletivos e editais para a população em todos os canais de comunicação das ATIs.	01 DIA APÓS A PUBLICAÇÃO DA EG	12 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 30% dos projetos da segunda onda 13 Conclusão de processo seletivo e contratação de entidade/instituição para execução de 100% dos projetos da segunda onda
14) Entrega/divulgação para as pessoas atingidas de material impresso e digital e outras mídias para auxiliá-las na decisão sobre projetos locais, regionais e PCTs.	10 DIAS ANTES DO ESPAÇO DECISÓRIO (2ª ONDA, CRÉDITO, PCTs)	5 Definição da primeira onda de projetos (locais e regionais e PCTs) 7 Definição da segunda onda de projetos (locais e inter-regionais) 11 Início da operacionalização do crédito e microcrédito com campanha no território anunciando as linhas e como acessá-las
15) Prestação de contas trimestral, física e financeira, pelas ATIs, com base no material disponibilizado auditoria (meta mínima: publicação nos sítios eletrônicos, apresentação nas reuniões dos conselhos e instâncias regionais, jornal).	TRIMESTRAL	CAMF

**QUADRO DE ENTREGAS E PRAZOS - OUTROS ANEXOS
PARTICIPAÇÃO INFORMADA**

ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES - ATIS

ENTREGAS / METAS FINAIS	PRAZO / DATA PACTUADA	CRITÉRIO MÍNIMO
1) Material didático informativo em formato impresso e digital sobre os temas do Acordo produzido e disponibilizado nas mídias sociais, nas reuniões a ocorrerem nos espaços participativos e conselhos locais.	30/04/2026 31/07/2026 30/10/2026 31/01/2027 30/04/2027	Materiais impressos e digitais disponibilizados
2) Participação MÍNIMA superior a 50% dos membros da Instância Regional nas reuniões PREFERENCIALMENTE presenciais, ocorridas nos espaços participativos, SENDO UMA DELAS, NO SEMESTRE, OBRIGATORIAMENTE PRESENCIAL. Na reunião, deverá ser debatido o andamento de cada anexo do acordo a partir do material informativo e entregue um relatório consolidado de demandas/propostas gerais (locais e regionais), contendo a lista de presença das reuniões realizadas e um relatório consolidado dos espaços de devolução para as comunidades sobre temas e anexos do AJRI (exceto Anexo I.1), trimestralmente.	30/04/2026 31/07/2026 30/10/2026 31/01/2027 30/04/2027	01 reunião presencial a cada semestre
3) 18 reuniões com atores externos conforme demandas das Comissões Locais. Deverá ser entregue um relatório consolidado de espaços com atores externos DO ACORDO (exceto EG), por trimestre.	ATÉ O ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS	Ata com lista de presença
4) Apresentar prestação de contas físico-financeira da atuação do trabalho das ATIs, considerando padrão mínimo de informações definido pela auditoria, em linguagem simples. Participação MÍNIMA superior a 50% dos membros da Instância Regional nas reuniões, PREFERENCIALMENTE presenciais, ocorridas nos espaços participativos.	ATÉ 60 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO TRIMESTRE	03 apresentações presenciais 01 apresentação virtual
5) Envolvimento das pessoas atingidas no debate sobre o andamento dos anexos e nos espaços de devolução para as comunidades - MÍNIMO de 1200 pessoas envolvidas em cada processo, sendo permitida a participação online. Proporção por região: R1 352 pessoas, R2 380 pessoas, R3 270 pessoas, R4 54 pessoas e R5 144 pessoas. Deverá ser entregue um relato dos encaminhamentos contendo lista de presença.	30/04/2026 31/07/2026 30/10/2026 31/01/2027 30/04/2027	1200 pessoas atingidas envolvidas

6) Envolvimento, esclarecimento e apoio aos PCT's para todas as atividades referentes à elaboração e acompanhamento de projetos dos Anexos I.3 e I.4. (100% das comunidades beneficiadas com projetos informadas). Relatório didático apresentado.	30/04/2026 30/10/2026 30/04/2027	100% das comunidades beneficiadas com projetos informadas
--	--	---

4.1.2. Os Quadros de Entregas e Prazos para o Anexo I.1 e para os Outros anexos do AJRI devem compor os Planos de Trabalho da(s) ATI(s) escolhida(s) quando do encerramento do processo de seleção e formalização do Termo de Compromisso.

4.1.3. As condições de entrega e elaboração dos Planos de Trabalhos serão previstas no Termo de Compromisso indicado na cláusula 5.7.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não haverá, sob qualquer motivo, relação de contratação, vínculo, ou subordinação entre a Vale, as Instituições de Justiça e as entidades de Assessoria Técnica, que exercerão seus trabalhos de forma autônoma e independente.

5.2. As Instituições de Justiça deverão exercer com isenção e independência todo o processo relacionado à habilitação e escolha das entidades de assessoria técnica, garantindo-se condições isonômicas a todas as entidades para prestação de assessoria técnica, mantendo com elas relação de plena independência.

5.3. Caberá às comunidades atendidas, na forma a ser pactuada com as Instituições de Justiça, exercer o controle social das atividades de Assessoria Técnica no que se refere ao cumprimento das metas e objetivos e ao atendimento técnico às comunidades, informando imediatamente aos representantes das Instituições de Justiça sempre que verificar irregularidades no cumprimento dos objetivos da Assessoria Técnica.

5.4. Caberá às Instituições de Justiça avaliar as reclamações apresentadas pelas comunidades em relação à prestação de Assessoria Técnica e adotar as medidas cabíveis.

5.4.1. Nas hipóteses em que não forem cumpridos o Plano de Trabalho e/ou as exigências mencionadas neste Termo, tanto no sentido da correta aplicação dos recursos, quanto no atendimento às necessidades das pessoas atingidas, poderá ser destituída e substituída a entidade de assessoria técnica, nos termos de avaliação das Instituições de Justiça.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

HABILITAÇÃO E ESCOLHA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE NO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL (AJRI) DOS DANOS COLETIVOS RELATIVOS AO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS B-I, B-IV E B-IVA / CÓRREGO DO FEIJÃO - REGIÕES 1 E 2.

1. Informe a(s) região(ões) para a(s) qual(ais) a entidade pretende se candidatar:

() Região 1

() Região 2

2. Informe os seguintes dados da entidade:

a) Nome da organização:

b) CNPJ:

c) Endereço postal:

d) Endereço eletrônico (e-mail):

e) Site e/ou Facebook (se houver):

f) Telefone:

3. Dados do/a responsável pela organização:

a) Nome:

b) CPF:

c) Endereço eletrônico (e-mail):

d) Telefone e/ou celular:

4. Breve histórico de atuação da organização, ressaltando os aspectos mais diretamente relacionados às questões indicadas no edital de chamada pública (máximo 30 linhas)

5. A organização dispõe de mecanismos de transparência e controle interno e social? Quais são? Ciente de que isso é um requisito previsto no Termo e caso a organização não disponha de mecanismos de transparência e controle interno e social, deverá informar como pretende desenvolver e implementar estes mecanismos até a data da contratação. (máximo 15 linhas)
Nesse caso, incluir documento conforme modelo disponível no Anexo V.

6. Os documentos definidos na cláusula 2.2. deste Edital de Chamamento Público deverão ser anexados a este formulário.

7. As Instituições de Justiça poderão solicitar informações adicionais caso entendam necessário.

ANEXO III

PROPOSTA TÉCNICA

A Proposta Técnica deverá ser formulada, contendo e suprimindo os seguintes requisitos mínimos, sob pena de desclassificação:

- a) Até 15 (quinze) páginas;
- b) Identificação completa da entidade e dos Coordenadores da proposta com os respectivos currículos, considerando, para este fim, a obrigatoriedade do envio mínimo de dois currículos;
- c) Objetivo geral e justificativa;
- d) Metodologia de atuação territorial, contendo inclusive descrição das estratégias a serem utilizadas para o cumprimento das entregas especificadas no QUADRO DE ENTREGAS E PRAZOS;
- e) Proposta de composição da equipe técnica que atuará no projeto, com cargos, funções e quantidade de pessoas;
- f) Previsão orçamentária por Região e por frente de atuação do AJRI, conforme estipulado na cláusula 1.5 deste Edital de Chamamento Público, separado por custo de RH, custo de logística de espaços e demais custos/despesas;
- g) Infraestrutura completa necessária, devendo incluir a abertura de pelo menos um escritório no território a ser assessorado;
- h) Cronograma de execução das metas e entregas no período dos 18 (dezoito) meses.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

[MODELO]

[identificação da pessoa jurídica], CNPJ nº xxx, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei, não ter participado de qualquer prática ou realizado qualquer ato contrário à Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), bem como todas as outras leis e normas com finalidade e efeito semelhantes e que não está respondendo a processos criminais ou investigações em inquéritos civis públicos relacionados à improbidade administrativa.

Local-UF, ____ de _____ de 20 ____

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal)

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE INTERNO E SOCIAL**

[MODELO]

Declaro, sob as penas da lei, que a *[identificação da pessoa jurídica]*, caso venha a ser escolhida, se compromete a implantar ou aperfeiçoar mecanismos de transparência e controle interno e social.

Local-UF, ____ de _____ de 20____.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA TÉCNICA, FINANCEIRA E INSTITUCIONAL

[MODELO]

Declaro, sob as penas da lei, que a *[identificação da pessoa jurídica]*, inscrita no CNPJ sob o n.º [xxx], tem independência técnica, financeira e institucional em relação à Vale S.A., não havendo com ela contratado, a qualquer tempo, no Brasil ou no exterior, conjunta ou individualmente.

Local-UF, ____ de _____ de 20____.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA

[MODELO]

Declaro, sob as penas da lei, que a *[identificação da pessoa jurídica]*, inscrita no CNPJ sob o n.º [xxx], não incide nas vedações indicadas no art. 7º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10 de 29 de maio de 2024.

Local-UF, ____ de _____ de 20____.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal)

ANEXO VIII

CONSIDERAÇÕES SOBRE DIVISÃO DE PAPÉIS ENTRE A ENTIDADE GESTORA E AS ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES PARA EXECUÇÃO DO

ANEXO I.1

Estas considerações são de caráter indicativo e preliminar, podendo sofrer ajustes e aprimoramentos, conforme orientações da CAMF e Instituições de Justiça.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
1	Contratação e formação da equipe técnica da Entidade Gestora	Elaboração e publicação de Edital; realização de entrevistas e contratação; formação e capacitação da equipe - Homologação e mês 01	Participam da formação apresentando características dos territórios, do diagnóstico de danos e socioeconômicos das comunidades e pessoas atingidas - Mês 01	Aprovação, homologação e mês 01 (70 dias)		1) Preparação de apresentação sobre o território durante a formação da Entidade Gestora; 2) Indicação de pessoas ou pessoas para apresentação durante o espaço formativo. Indicativo de realização presencial em Belo Horizonte no escritório da EG com duas horas para cada região; O eventual produto seria a apresentação a ser utilizada.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
2	Organização e padronização do diagnóstico de danos e socioeconômico das comunidades atingidas	Definir diretrizes para a entrega organizada, padronizada e previamente priorizada com informações sobre danos e características dos territórios; revisar e solicitar eventuais ajustes	Entrega de documentação prévia; alinhamento de diretrizes; padronização; - Aprovação, homologação	Aprovação, homologação;		1) Reunião de trabalho para discutir base/modelo de matriz para sistematizar e validar os danos; 2) Sistematização dos danos de forma alinhada; 3) Momentos participativos para apresentação dos diagnósticos realizados até então <i>(essa atividade poderá ser realizada no momento de inauguração dos conselhos)</i>.
2.1	Organização e padronização do diagnóstico de danos e socioeconômico das comunidades atingidas	Definir diretrizes para a entrega organizada, padronizada e previamente priorizada com informações sobre danos e características dos territórios; revisar e solicitar eventuais ajustes	Validação com pessoas atingidas; Organizar, sistematizar as primeiras ideias de projetos	Aprovação/Homologação		Reunião participativa com as pessoas atingidas para apresentação dos diagnósticos até então produzidos com intuito de garantir entrega para a Entidade Gestora. 1) Organização metodológica conjunta dos espaços para validação dos danos; 2) Espaços participativos para: Validação com as pessoas atingidas; Levantamento de ideias de projeto;

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
2.2	Organização e padronização do diagnóstico de danos e socioeconômico das comunidades atingidas	Definir diretrizes para a entrega organizada, padronizada e previamente priorizada de informações sobre danos e características dos territórios; revisar e solicitar eventuais ajustes - Aprovação e mês 01	Atualizar diagnósticos e demandas para as demais etapas de projetos	Meses 04, 08, 12, 13 e 18		1) Organização metodológica conjunta dos espaços para validação dos danos nas atualizações; 2) Sugestão de ser um momento participativo mais simplificado apenas para validação da atualização de danos necessária para o momento da entrega. Mas, há uma resolução que menciona a necessidade de diálogo com as pessoas atingidas em torno dos danos entregues. 3) levantamento de associações existentes (CNPJs)
3	Definição dos critérios de elegibilidade e comunidades elegíveis ao Anexo 1.1	Sistematização, revisão e complementação de critérios e listagem de comunidades elegíveis - Homologação	Elaboração de listagens e pareceres de comunidades assessoradas e consideradas elegíveis; sugestão de critérios e de novas comunidades; possibilidade de discussão com pessoas atingidas; - conforme diagnóstico - Aprovação	Aprovação, homologação		- Assessorias Técnicas Independentes compartilham as comunidades elegíveis para o Anexo I.1., bem como a fundamentação utilizada para essa conclusão. - Compartilhamento no âmbito do diagnóstico das comunidades assessoradas e seus danos para que sejam consideradas pelas IJs como elegíveis. Esse compartilhamento deve ser feito junto com o "quadro" do diagnóstico.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
3.1	Definição dos critérios de elegibilidade e comunidades elegíveis ao Anexo 1.1		Atualização de critérios e listagens de comunidades para elegibilidade - conforme atualização de diagnóstico	Mês 08 e 20		- Complementação das informações em torno das comunidades elegíveis, caso necessário, junto com a atualização do diagnóstico. - O fluxo de apresentação das comunidades é contínuo, mas a aprovação das comunidades é a partir de janelas. Isso acontece porque toda uma reestruturação é necessária a partir da entrada de uma nova comunidade.
4	Definição da divisão de recursos a nível regional, local e para fundos de reserva	A definir pelas Instituições de Justiça	A definir pelas Instituições de Justiça	Aprovação, homologação		
5	Definição dos critérios, regras e formas de operacionalização do pagamento aos atingidos	A definir pelas Instituições de Justiça	A definir pelas Instituições de Justiça	Aprovação, homologação		

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
6	Organização, composição, definição de regras e reuniões de validação e de ajustes dos Conselhos e Setores	Acompanhar os espaços participativos de validação e de ajustes, inclusive reunião prévia com FVF - Homologação, meses 01 e 02 Ps: essa atividade depende do avanço no diálogo com IJs para garantia de equipe mínima nesse acompanhamento das reuniões a serem realizadas.	Propor forma de aglutinar as comissões, regras de funcionamento e de composição; realizar espaços participativos,	Aprovação, homologação.	- Compartilhar orientações iniciais em torno da organização dos conselhos com as Assessorias Técnicas Independentes; - Debater com as Assessorias Técnicas Independentes o quantitativo médio dos conselhos de cada região, a partir das informações que foram fornecidas pelas próprias ATIs quando do fechamento da proposta definitiva.	- Organizar os conselhos conforme quantitativo médio construído com as coordenações das ATIs e indicado pela Entidade Gestora; - Durante o processo de organização dos conselhos, organizar levantamento e sugestões de regras de funcionamento: espaço participativo nas comunidades; -
6.1.	Organização, composição, definição de regras e reuniões de validação e de ajustes dos Conselhos e Setores	N/A	Garantir a capilarização das atividades do Anexo I.1. nos territórios a partir do fortalecimento das lideranças participantes nas instâncias da Governança.	Meses 08; 13; 16; 19 e 22	Fornecer subsídios necessários para as atividades de capilarização que serão realizadas pelas Assessorias Técnicas Independentes.	Garantia de estrutura e acompanhamento das lideranças participantes nas instâncias de governança com momentos de multiplicação e alinhamento comunitário. "reuniões de multiplicação". Cada assessoria poderá indicar qual a metodologia que já vem sendo utilizada nos territórios para o procedimento de multiplicação, entretanto, a EG entende como importante a existência de pelo menos 5 momentos de multiplicação.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
6.2.	Consolidação dos conselhos e das regras da governança	Revisão e apoio na orientação para consolidação dos espaços e regramentos gerais em torno das instâncias da Governança.	- Enviar para a EG a sistematização dos processos de aglutinação com informações sobre o formato de composição dos conselhos (regras, quantidades, pessoas indicadas);	Meses 01 e 02 (120 dias);		- Enviar para a EG a sistematização dos processos de aglutinação com informações sobre o formato de composição dos conselhos (regras, quantidades, pessoas indicadas); Produto: Relatório de acompanhamento das alterações dos conselhos e setores com verificabilidade das decisões que foram tomadas para os ajustes necessários.
6.3.	Consolidação dos conselhos e das regras da governança	Revisão e apoio na orientação para consolidação dos espaços e regramentos gerais em torno das instâncias da Governança.	- Incorporar eventuais ajustes necessários na consolidação dos conselhos e das instâncias da Governança	Meses 08; 13; 16; 19 e 22		- Acompanhamento e apoio na resolução da ATI em torno dos conflitos comunitários ou internos das instâncias e comunicação contínua à EG sobre solicitações de ajustes dos conselhos e setores solicitadas pelos territórios. - Assessoramento ao controle social em torno do bom funcionamento das instâncias da governança.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
6.4.	Reunião Inicial com os Familiares de Vítimas Fatais	Organizar reunião específica com Familiares de Vítimas Fatais junto com a AVABRUM	Mobilização para reunião com Familiares de Vítimas Fatais para apresentação do Anexo I.1. como primeira atividade participativa prevista no calendário da Entidade Gestora	Mês 01		- Levantamento de Familiares de Vítimas Fatais interessados na participação na reunião, mas que, por algum motivo a AVABRUM não conseguiu mobilizar; - Mobilização dos Familiares de Vítimas Fatais; - Participação na reunião com apoio operacional (ver coluna "detalhamento custeio")

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
7	Formação inicial sobre governança (capacitação para atuar nas instâncias e comunidades como lideranças)	Definir metodologia, e conteúdo; conduzir as atividades	Mobilização das pessoas atingidas para participação nas formações. Assessoramento técnico da participação das pessoas atingidas nas reuniões. Levantamento de demandas e temas importantes para serem aprofundados nos espaços de formação.	Mês: 02	Conselhos locais: 5 reuniões presenciais de dois turnos, uma por região, com participação de uma média de 9 pessoas por conselho local (presencial); Setores locais PCT: 5 reuniões presenciais de dois turnos, uma por região, com participação média de 5 pessoas por setor local (presencial); Setor Mulheres: 5 reuniões presenciais de dois turnos, uma por região, com participação média de 2 pessoas por setor local (presencial); Setor FVF: 1 reunião de dois turnos com participação de 13 pessoas; Setor PCD: 1 reunião inter regional de 1 turno online com participação média de 10 pessoas;	- Apoio na indicação dos conselheiros nas reuniões da Entidade Gestora, com envio da listagem das lideranças presentes; - Reunião para alinhamento do evento para diálogo com a metodologia pensada pela Entidade Gestora e a devida adaptação à região específica, a partir do levantamento de temas prioritários; - Assessoramento da participação das pessoas atingidas na reunião apoiando no entendimento dos conteúdos passados e solicitando esclarecimentos quando necessário;

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
7.1	Formações seguintes sobre governança (formação 02 e 03) (capacitação para atuar nas instâncias e comunidades como lideranças)	Definir metodologia, e conteúdo; conduzir as atividades	Apoiar a definição dos representantes no âmbito dos conselhos, alinhamento conjunto da metodologia e conteúdo das formações para os conselheiros.	Meses 10 e 16	Conselhos locais: 5 reuniões de um turno, uma por região, com participação de uma média de 4 pessoas por conselho local (presencial); Setores locais PCT: 5 reuniões de um turno, uma por região, com participação média de 4 pessoas por setor local (presencial); Setor Mulheres: 5 reuniões de um turno com participação média de 2 pessoa por setor local (presencial); Setor PCD: 1 reunião inter regional de 1 turno online com participação média de 10 pessoas;	- Apoio na indicação dos conselheiros nas reuniões da Entidade Gestora, com envio da listagem das lideranças presentes; - Reunião para alinhamento do evento para diálogo com a metodologia pensada pela Entidade Gestora e a devida adaptação à região específica, a partir do levantamento de temas prioritários; - Assessoramento da participação das pessoas atingidas na reunião apoiando no entendimento dos conteúdos passados e solicitando esclarecimentos quando necessário;

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
7.2	Formação final sobre Governança (capacitação para atuar nas instâncias e comunidades como lideranças)	Definir metodologia, e conteúdo; conduzir as atividades	Apoiar a definição dos representantes no âmbito dos conselhos, alinhamento conjunto da metodologia e conteúdo das formações para os conselheiros.	Mês 19	Conselhos: 5 reuniões de dois turnos, uma por região, com participação de uma média de 9 pessoas por conselho local (presencial); Setores PCT: 5 reuniões de dois turnos, uma por região, com participação média de 5 pessoas por setor local (presencial); Setor Mulheres: 5 reuniões de dois turnos, uma por região, com participação média de 2 pessoas por setor local (presencial); Setor FVF: 1 reunião de dois turnos com participação de 13 pessoas (presencial); Setor PCD: 1 reunião inter-regional de 1 turno online com participação média de 10 pessoas (online);	- Apoio na indicação dos conselheiros nas reuniões da Entidade Gestora, com envio da listagem das lideranças presentes; - Reunião para alinhamento do evento para diálogo com a metodologia pensada pela Entidade Gestora e a devida adaptação à região específica, a partir do levantamento de temas prioritários; - Assessoramento da participação das pessoas atingidas na reunião apoiando no entendimento dos conteúdos passados e solicitando esclarecimentos quando necessário;

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
7.3	Formações para capacitação das lideranças para atuação nas instâncias de Governança	Produzir material que poderá ser reproduzido pelas assessoria técnica independente em processos de formação complementares	Manter processos próprios de formação e capacitação das lideranças atuantes no território, para o fortalecimento da participação.	Atividade contínua	- Publicação dos materiais didáticos utilizados na formação das lideranças	- Realização de formações com as lideranças atuantes na bacia do Paraopeba;
8	Formações para crédito e microcrédito	Fornecer atividades formativas através da presença de Agentes de Desenvolvimento e Crédito ou etapas formativas	Apoiar a definição dos representantes no âmbito dos conselhos, definição conjunta da metodologia e conteúdo das formações para os conselheiros.	Meses 05 e 06	Conselho: 5 reuniões, uma por região, de um turno com uma média de 50 participantes cada a ser distribuída proporcionalmente (presencial). Setor PCT: 5 reuniões, uma por região, de um turno, com uma média de 30 participantes a ser distribuída proporcionalmente (presencial). Setor Mulheres: 5 reuniões, uma por região, de um turno, com uma média de 30 participantes a ser distribuída proporcionalmente (presencial) Setor FVF: Uma reunião de um turno com média de 30 participantes (formato híbrido)	- A partir da definição, pela EG, do funcionamento dos espaços formativos, apoiar as pessoas atingidas na indicação de representantes, e realizando envio da listagem dos participantes; - Reunião para alinhamento do evento para diálogo com a metodologia pensada pela Entidade Gestora e a devida adaptação à região específica, a partir do levantamento de temas prioritários; - Assessoramento da participação das pessoas atingidas na reunião apoiando no entendimento dos conteúdos passados e solicitando esclarecimentos quando necessário;

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
					Setor PCD: Uma reunião de um turno com média de 10 participantes (online)	
8.1	Reuniões locais sobre crédito e microcrédito	Comparecimento a reuniões comunitárias de tira-dúvidas em torno da temática do crédito e microcrédito a partir de convocação;	Sistematização das demandas repetitivas das pessoas atingidas em relação ao crédito e microcrédito para a realização de reuniões comunitárias.	A partir de mês 07	- Criação de fluxo com as ATIs para possibilidade de convite à Entidade Gestora para reuniões comunitárias sobre crédito e microcrédito. - Formulação de materiais de esclarecimento para as dúvidas frequentes em relação ao crédito e microcrédito; - Visita dos agentes comunitários nas comunidades a partir de solicitação;	- Sistematização e repasse de demandas para a EG - Organização dos espaços participativos de visita dos agentes comunitários, quando solicitados pelas comunidades; - Reunião para alinhamento do evento para diálogo com a metodologia pensada pela Entidade Gestora e a devida adaptação à região específica, a partir do levantamento das demandas prioritárias;
8.2	Formações para crédito e microcrédito		Manter processos próprios de formação/multiplicação para compartilhamento de temas da formação realizada pela EG, além de mobilização específica para o espaço a partir do nível local/arranjos produtivos.	A partir do mês 08	- Apoiar as ATIs em eventuais dúvidas sobre o programa de crédito e microcrédito ou sobre os temas trabalhados na formação e tira-dúvidas da EG	- Realizar atividades próprias de formação com as pessoas atingidas para multiplicação das informações sobre a temática do crédito e microcrédito; - A ATI deverá organizar levantamento dos arranjos produtivos e das lideranças que deverão estar presentes em espaços de multiplicação das formações na temática, que serão feitos por elas mesmas.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
9	Definir parâmetros e fluxos de análise para as prestações de contas, pelos executores, de projetos considerando especificidades do Anexo 1.1 e vulnerabilidades	Elaborar e publicar propostas para parâmetros e fluxos de prestação de contas dos projetos - Meses 02 e 03	Avaliar as propostas da Entidade Gestora e apresentar sugestões de ajustes, caso houver demandas ou conhecimentos acumulados, para adequar regras e parâmetros de prestação de contas à realidade dos atingidos e das comunidades assessoradas	Meses 02, 03 e 04	- Elaboração preliminar de manual de compras e contratações para a execução de projetos; - Realizar reunião e negociações com Instituições de Justiça e Auditoria para simplificação do procedimento de compras, caso necessário;	- Reunião com trocas de informações sobre a realidade da execução de projetos no território para fornecimento de subsídios para a Entidade Gestora; (Proposta de duas reuniões por Assessoria Técnica Independente com participação de equipes do financeiro);

10	Inauguração dos conselhos e setores: definição da regras de funcionamento; indicar os participantes de outras instâncias; e priorização de danos para projetos e para crédito e microcrédito	Definir metodologia, e conteúdo; conduzir as atividades; apresentar propostas de regras, indicações, danos prioritários e linhas	Contribuir na definição de metodologia, junto à Entidade Gestora e apoiar a realização do espaço (ver custeio).	Meses 03 e 04 (locais e regionais);	Conselho local: 46 reuniões de dois turnos com média de três participantes por comissão de atingidos cada (presencial) Conselho regional: 5 reuniões, uma em cada região, de dois turnos com média de quatro participantes por conselho local de atingidos (presencial) Setor local: 16 reuniões de dois turnos com média de cinco participantes por setor local de atingidos (presencial) Setor regional: 5 reuniões de dois turnos cada com média de quatro participantes por setor (presencial) Setor Mulheres: 2 reuniões de dois turnos com média de duas participantes por conselho local da região. A realização de apenas duas reuniões compreende a dificuldade de formação de setores de mulheres nas cinco regiões já no início do processo.	- Alinhamento do evento para diálogo com a metodologia pensada pela Entidade Gestora e a devida adaptação à região específica; - Assessoramento da participação das pessoas atingidas na reunião apoiando no entendimento dos conteúdos passados e solicitando esclarecimentos quando necessário;
----	--	--	---	-------------------------------------	--	---

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
					Setor Zona Quente: Uma reunião de dois turnos com participação média de 21 pessoas Setor FVF: Uma reunião de um turno com participação média de 13 pessoas	
10.1	Inauguração dos conselhos e setores: definição da regras de funcionamento; indicar os participantes de outras instâncias; e priorização de danos para projetos e para crédito e microcrédito	Definir metodologia, e conteúdo; conduzir as atividades; apresentar propostas de regras, indicações, danos prioritários e linhas	Contribuir na definição de metodologia, na realização dos espaços e nos conteúdos a serem apresentados (propostas de regras, indicações e prioridades), conforme etapas anteriores de elaboração técnica	Mês 08 (inter-regionais); mês 10 (CTF)	Uma reunião de dois turnos com média de 51 participantes.	

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
10.2	Inauguração dos conselhos e setores: definição da regras de funcionamento; indicar os participantes de outras instâncias; e priorização de danos para projetos e para crédito e microcrédito	- Apoiar, com subsídios e reuniões, a realização das atividades próprias das ATIs com indicação dos conteúdos sobre danos, sobre o funcionamento da governança e do fluxo de projetos	- Atividades preparatórias das lideranças atingidas para participação no ciclo de inauguração dos conselhos	Atividades prévias aos momentos indicados nos itens 10 e 10.1		- Realização de atividades próprias de preparação das pessoas atingidas para realização dos espaços participativos com aprofundamento das principais demandas e conteúdos relativos ao processo de início de trabalho da Entidade Gestora, inauguração dos conselhos, priorização dos danos para projetos e para crédito e microcrédito.
11	Formações sobre o tema dos Bancos Comunitários	Organizar conteúdo da formação sobre Bancos Comunitários em diálogo com as demandas e avaliações trazidas pelas ATIs, evidenciando também um plano de organização de estratégias de economia solidária.	Identificação e mobilização das lideranças para formação na temática dos bancos comunitários; Apoio para realização do espaço de formação com alinhamento metodológico prévio em comum	Mês 04	Conselhos locais: Serão cinco formações, uma por região, de um turno com participação de duas lideranças por conselho local (presencial). Setores locais: Serão cinco formações, uma por região, de um turno com participação de suas lideranças por setor local (presencial).	Mobilização e indicação das lideranças interessadas na participação das formações temáticas sobre Bancos Comunitários.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
11.2	Formações sobre Fundo Rotativo Solidário	Organizar conteúdo da formação sobre Fundos Rotativos Solidários em diálogo com as demandas e avaliações trazidas pelas ATIs, evidenciando também um plano de organização de estratégias de economia solidária.	Identificação e mobilização das lideranças para formações sobre Fundos Rotativos Solidários; Apoio para realização do espaço de formação com alinhamento metodológico prévio em comum	Mês 04	Conselhos: Serão cinco formações presenciais de um turno com participação de duas lideranças por conselho local Setores PCT: Serão cinco formações, uma por região, de um turno com participação de suas lideranças por setor local (presencial).	Mobilização e indicação das lideranças interessadas na participação das formações temáticas sobre Fundos Rotativos Solidários.
11.3	Indicação das comunidades que receberão bancos comunitários e fundos rotativos solidários pelos conselhos regionais	Analisar a viabilidade das demandas por bancos comunitários e fundos rotativos solidários indicadas pelas ATIs e comunidades atingidas, apresentar os critérios de escolha e indicar as comunidades para possível consolidação	Preparação das pessoas atingidas para os espaços participativos de decisão em torno da escolha dos Bancos Comunitários, a partir das indicações construídas a nível local.	Mês 06	De acordo com as resoluções aprovadas, cada região poderá indicar a instalação de até dois bancos comunitários nas suas comunidades. Essas indicações serão feitas nos espaços regionais de construção dos projetos da primeira onda. Caso exista alguma região sem interesse nessa instalação, o conselho inter-regional decidirá a indicação de qual região o banco restante deverá ser instalado.	Detalhamento: Conforme previsão da resolução indicada, cada região tem previsão de até dois bancos comunitários e o conselho inter-regional decidirá critérios para os casos de regiões que não tenham interesse e desejam transferir o banco para outras. Conforme previsão, serão instalados até 10 Fundos Rotativos Solidários a serem definidos pelos conselhos da governança. A validação dos bancos comunitários e dos fundos rotativos solidários ocorre no mesmo momento de decisão dos projetos regionais.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
11.4	Instalação de Bancos Comunitários	Acompanhamento através dos Agentes Comunitários; resolução de dúvidas das pessoas atingidas diretamente ou através das ATIs, acompanhamento da implementação dos bancos comunitários nas comunidades.	Apoiar as pessoas atingidas na implantação e gestão dos Bancos Comunitários	A partir de mês 09		Produto: Preparação das lideranças interessadas na construção de bancos comunitários com reforço das informações produzidas pelo e-dinheiro em torno das responsabilidades e possibilidades da atividade nos territórios atingidos. Assessoramento das pessoas atingidas nas reuniões de preparação, levantamento das principais dúvidas para resolução com apoio da EG.
11.5	Instalação de Fundos Rotativos Solidários	Acompanhamento através dos Agentes Comunitários; resolução de dúvidas das pessoas atingidas diretamente ou através das ATIs; Realização das atividades de implementação dos Fundos Rotativos Solidários;	Apoiar as pessoas atingidas na implantação e gestão dos Fundos Rotativos Solidários	Meses 07 a 10		Produto: Preparação das lideranças interessadas na construção de Fundos Rotativos Solidários com reforço das informações em torno das responsabilidades e possibilidades da atividade nos territórios atingidos. Assessoramento das reuniões de preparação, levantamento das principais dúvidas para compartilhamento com a Entidade Gestora com levantamento das deficiências identificadas no território para essa implementação.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
12	Definição dos projetos, linhas de crédito e microcrédito pelos conselhos e setores locais, regionais e inter-regionais	Elaborar propostas de diretrizes, projetos, critérios de contratação, valores das modalidades de projetos, critérios para modalidades de contratação, e sobre conflitos de interesse;	Realização de espaços preparatórios com as pessoas atingidas para o momento de definição dos projetos a partir das diretrizes organizadas desde o momento de inauguração dos conselhos.	Meses 01 a 04 (onda 01)		Detalhamento: Haverá validação dos projetos nos conselhos locais e regionais. As ATIs serão responsáveis por espaços e diálogos próprios de preparação com produção de material específico para preparação. Esse momento se construirá de maneira conectada com a fase de inauguração dos conselhos e priorização dos danos, ou seja, trata-se de um ciclo integrado de atividades.
12.1	Definição dos projetos, linhas de crédito e microcrédito pelos conselhos e setores locais, regionais e inter-regionais	Definir a metodologia dos espaços participativos; Conduzir espaços participativos nas instâncias locais (projetos pequenos)	Apoiar a definição de metodologia; e apoiar a realização dos espaços participativos locais para definição dos projetos pequenos	Meses 04 e 05 (onda 01 - locais);	Conselhos locais: Serão 46 reuniões de dois turnos com quantitativo médio de três pessoas por comissão de atingidos (presencial). Setores locais PCT: Serão 16 reuniões de dois turnos com quantitativo médio de 5 pessoas por setor local (presencial). Setor local Zona Quente: Será uma reunião de dois turnos com participação média de 21 pessoas (presencial)	1) Apoiar a definição da metodologia aplicada à realidade concreta das comunidades (projetos pequenos) 2) Mobilizar as pessoas atingidas dos conselhos e setores para participação nos espaços da Entidade Gestora, com envio da listagem das lideranças confirmadas.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
12.2	Definição dos projetos, linhas de crédito e microcrédito pelos conselhos e setores locais, regionais e inter-regionais	Definir a metodologia dos espaços participativos; Conduzir espaços participativos nas instâncias regionais (projetos médios)	Apoiar a definição de metodologia e apoiar a realização dos espaços participativos regionais para definição dos projetos médios, dos bancos comunitários, FRS e linhas de crédito e microcrédito.	Mês 06 (onda 01 - regionais);	Conselhos Regionais: Serão 5 reuniões de dois turnos, uma por região, de dois turnos, com quantitativo médio de quatro pessoas por conselho local (presencial). Setor regional PCT: Serão 5 reuniões de dois turnos, uma por região, de dois turnos, com quantitativo médio de quatro pessoas por setor local (presencial). Setor Mulheres: Serão 3 reuniões de dois turnos, uma em cada região que já tenha decidido pela constituição do setor regional de mulheres, com quantitativo médio de duas mulheres por setor local (presencial). Setor FVF: Será 1 reunião com quantitativo médio de 13 pessoas (presencial).	1) Apoiar a definição da metodologia aplicada à realidade concreta das regiões (projetos médios, FRS, Bancos Comunitários e linhas de crédito e microcrédito). 2) Mobilizar as pessoas atingidas dos conselhos e setores.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
12.3	Definição dos projetos, linhas de crédito e microcrédito pelos conselhos e setores locais, regionais e inter-regionais	Elaborar propostas de diretrizes, projetos, critérios de contratação, valores das modalidades de projetos, critérios para modalidades de contratação, e sobre conflitos de interesse.	Apoiar as pessoas atingidas no alinhamento de demandas para diretrizes, regras e critérios nos espaços complementares aos da EG; apoiar a definição de metodologia e apoiar a realização dos espaços participativos Realização de espaços preparatórios com as pessoas atingidas para o momento de definição dos projetos a partir das diretrizes organizadas desde o momento de inauguração dos conselhos.	Meses 07 a 09 (onda 02)		Detalhamento: Haverá validação dos projetos nos conselhos locais e regionais. As ATIs serão responsáveis por espaços e diálogos próprios de preparação com produção de material específico para preparação. Esse momento se construirá de maneira conectada com a fase de inauguração dos conselhos e priorização dos danos, ou seja, trata-se de um ciclo integrado de atividades.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
12.4	Definição dos projetos, linhas de crédito e microcrédito pelos conselhos e setores locais, regionais e inter-regionais	Definir a metodologia dos espaços participativos; Conduzir espaços participativos de validação e de consulta à instância inter-regional (projetos grandes)	Apoiar a definição de metodologia; e apoiar a realização dos espaços participativos inter-regionais	meses 10 e 11 (onda 02 - inter-regional)	Conselho Inter regional: Uma reunião de dois turnos com participação média de 51 pessoas. Setor PCD: Uma reunião online com participação média de 13 pessoas.	1) Apoiar a definição da metodologia aplicada à realidade concreta da instância inter-regional 2) mobilizar as pessoas atingidas dos conselhos e setores à nível inter-regional, com envio da listagem das lideranças confirmadas.
12.5	Definição dos projetos, linhas de crédito e microcrédito pelos conselhos e setores locais, regionais e inter-regionais	Definir a metodologia dos espaços participativos; Conduzir espaços participativos de validação e de consulta à instância regionais de PCTs (projetos médios)	Apoiar a definição de metodologia; e apoiar a realização dos espaços participativos regionais de PCTs	meses 10 e 11 (onda 02 - regionais PCTs)	Setor regional PCT: Serão 5 reuniões de dois turnos, uma por região, de dois turnos, com quantitativo médio de quatro pessoas por setor local (presencial).	1) Apoiar a definição da metodologia aplicada à realidade concreta das instâncias regionais de PCTs 2) mobilizar as pessoas atingidas dos setores regionais de PCTs, com envio da listagem das lideranças confirmadas.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
12.6	Definição dos projetos, linhas de crédito e microcrédito pelos conselhos e setores locais, regionais e inter-regionais	Definir a metodologia dos espaços participativos; Conduzir espaços participativos de validação e de consulta às instâncias locais (projetos pequenos))	Apoiar a definição de metodologia; e apoiar a realização dos espaços participativos locais	meses 11 e 12 (onda 02 - locais)	Conselhos locais: Serão 46 reuniões de dois turnos com quantitativo médio de três pessoas por comissão de atingidos (presencial). Setores locais PCT: Serão 16 reuniões de dois turnos com quantitativo médio de 5 pessoas por setor local (presencial). Setor local Zona Quente: Será uma reunião de dois turnos com participação média de 21 pessoas (presencial)	1) Apoiar a definição da metodologia aplicada à realidade concreta dos conselhos e setores locais 2) mobilizar as pessoas atingidas dos conselhos e setores à nível local, com envio da listagem das lideranças confirmadas.
12.7	Definição dos projetos, linhas de crédito e microcrédito pelos conselhos e setores locais, regionais e inter-regionais	Realizar reuniões das Câmaras Técnicas de Demandas para apoiar a validação das diretrizes e elaboração dos editais	Apoiar a definição de demandas e a realização das reuniões	Meses 05 a 07 (onda 01) Meses 10 e 12 (onda 02)	1) Preparar conteúdo e metodologia para realização das reuniões 2) Realização das reuniões das Câmaras Técnicas de Demandas Serão realizadas cinco reuniões, com participação média de 5 pessoas por região. 3) Apoio à definição dos pareceres 4) Apoio na interlocução com atores institucionais para viabilização dos projetos	1) Apoiar a identificação e informar à EG sobre demandas necessárias para implementação dos projetos nas comunidades, a partir dos diagnósticos dos territórios; 2) Compartilhar informações ou informar a ausência de informações disponíveis sobre o andamento dos outros eixos da reparação nos territórios e sua conexão com os possíveis projetos a serem implementados; 3) Alinhamento da metodologia e conteúdo às realidades territoriais 4) Assessoramento das pessoas atingidas para participação nas reuniões.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
13	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	. Gerir o processo de lançamento dos editais e sua divulgação em diálogo com os conselhos da governança participativa	Apoiar a divulgação dos editais e acesso à informação pelas pessoas atingidas. Construir produtos de avaliação do Edital e solicitar reuniões de esclarecimentos em torno dos editais da Entidade Gestora durante os prazos de recursos, se necessário.	meses 06 a 10 (onda 01 - pequenos)	1) Elaborar e publicizar editais para contratação; 2) Divulgar os editais de maneira simplificada; 3) realizar reuniões de esclarecimento em relação aos editais lançados, caso convocada; 4) Corrigir os editais caso constatados erros em relação ao acordado com os conselhos; 5) Receber e analisar as propostas; 6) Analisar as propostas de projetos enviadas de acordo com os critérios de contratação formulados pelas pessoas atingidas; 7) publicizar os resultados de acordo com os critérios formulados;	1) Potencializar a divulgação e capilarização dos editais de contratação de executores; 2) Solucionar dúvidas das pessoas atingidas sobre os editais e as formas de inscrição como possível executor, dialogando com a EG, se necessário 3) Sistematizar eventuais reclamações sobre inconformidades entre demandas e medidas previstas no Edital 4) Solicitar reuniões e esclarecimentos da EG com as pessoas atingidas em torno dos editais da Entidade Gestora durante os prazos de recursos, se necessário.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
13.1	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Elaborar e publicar editais para contratação - realizar reuniões de esclarecimento em relação aos editais lançados; receber propostas; analisar a viabilidade e conformidade de projetos; publicar resultados de seleção e de recursos; receber e analisar documentação; formalizar contratos. Projetos médios onda 01	Apoiar a divulgação dos editais e acesso à informação pelas pessoas atingidas. Construir produtos de avaliação do Edital e solicitar reuniões e esclarecimentos em torno dos editais da Entidade Gestora durante os prazos de recursos, se necessário.	meses 07 a 11 (onda 01 - médios)	1) Elaborar e publicar editais de contratação; 2) Divulgar os editais de maneira simplificada; 3) realizar reuniões de esclarecimento em relação aos editais lançados, caso convocada; 4) Corrigir os editais caso constatados erros em relação ao acordado com os conselhos; 5) Receber e analisar as propostas; 6) Analisar as propostas de projetos enviadas de acordo com os critérios de contratação formulados pelas pessoas atingidas; 7) publicar os resultados de acordo com os critérios formulados;	1) Potencializar a divulgação e capilarização dos editais de contratação de executores 2) Solucionar dúvidas das pessoas atingidas sobre os editais e as formas de inscrição como possível executor, dialogando com a EG, se necessário 3) Sistematizar eventuais reclamações sobre inconformidades entre demandas e medidas previstas no Edital 4) Solicitar reuniões e esclarecimentos em torno dos editais da Entidade Gestora durante os prazos de recursos, se necessário.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
13.2	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Elaborar e publicar editais para contratação - realizar reuniões de esclarecimento em relação aos editais lançados; receber propostas; analisar a viabilidade e conformidade de projetos; publicar resultados de seleção e de recursos; receber e analisar documentação; formalizar contratos. Projetos inter-regionais da onda 02	Apoiar a divulgação dos editais e acesso à informação pelas pessoas atingidas. Assessorar as pessoas atingidas em eventual avaliação do Edital lançado e solicitar reuniões e esclarecimentos em torno dos editais da Entidade Gestora durante os prazos de recursos, se necessário.	meses 11 a 17 (onda 02 - inter-regionais)	1) Elaborar e publicar editais de contratação; 2) Divulgar os editais de maneira simplificada; 3) Realizar reuniões de esclarecimento em relação aos editais lançados, caso convocada; 4) Corrigir os editais caso constatados erros em relação ao acordado com os conselhos; 5) Receber e analisar as propostas; 6) Analisar as propostas de projetos enviadas de acordo com os critérios de contratação formulados pelas pessoas atingidas; 7) publicar os resultados de acordo com os critérios formulados;	1) Potencializar a divulgação e capilarização dos editais de contratação de executores 2) Solucionar dúvidas das pessoas atingidas sobre os editais e as formas de inscrição como possível executor, dialogando com a EG, se necessário 3) Sistematizar eventuais reclamações sobre inconformidades entre demandas e medidas previstas no Edital 4) Solicitar reuniões e esclarecimentos em torno dos editais da Entidade Gestora durante os prazos de recursos, se necessário.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
13.3	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Elaborar e publicar editais para contratação - realizar reuniões de esclarecimento em relação aos editais lançados; receber propostas; analisar a viabilidade e conformidade de projetos; publicar resultados de seleção e de recursos; receber e analisar documentação; formalizar contratos. Projetos médios de PCTs da onda 02	Apoiar a divulgação dos editais e acesso à informação pelas pessoas atingidas. Assessorar as pessoas atingidas em eventual avaliação do Edital lançado e solicitar reuniões e esclarecimentos em torno dos editais da Entidade Gestora durante os prazos de recursos, se necessário.	meses 11 a 17 (onda 02 - regionais PCTs)	1) Elaborar e publicar editais para contratação; 2) Divulgar os editais de maneira simplificada; 3) Realizar reuniões de esclarecimento em relação aos editais lançados, caso convocada; 4) Corrigir os editais caso constatados erros em relação ao acordado com os conselhos; 5) Receber e analisar as propostas; 6) Analisar as propostas de projetos enviadas de acordo com os critérios de contratação formulados pelas pessoas atingidas; 7) publicar os resultados de acordo com os critérios formulados;	1) Potencializar a divulgação e capilarização dos editais para contratação de executores 2) Solucionar dúvidas das pessoas atingidas sobre os editais e as formas de inscrição como possível executor, dialogando com a EG, se necessário 3) Sistematizar eventuais reclamações sobre inconformidades entre demandas e medidas previstas no Edital 4) Solicitar reuniões e esclarecimentos em torno dos editais da Entidade Gestora durante os prazos de recursos, se necessário.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
13.4	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Elaborar e publicar editais para contratação - realizar reuniões de esclarecimento em relação aos editais lançados; receber propostas; analisar a viabilidade e conformidade de projetos; publicar resultados de seleção e de recursos; receber e analisar documentação; formalizar contratos. Projetos locais onda 02	Apoiar a divulgação dos editais e acesso à informação pelas pessoas atingidas. Assessorar as pessoas atingidas em eventual avaliação do Edital lançado e solicitar reuniões e esclarecimentos em torno dos editais da Entidade Gestora durante os prazos de recursos, se necessário.	meses 12 a 18 (onda 02 - locais)	1) Elaborar e publicar editais para contratação; 2) Divulgar os editais de maneira simplificada; 3) Realizar reuniões de esclarecimento em relação aos editais lançados, caso convocada; 4) Corrigir os editais caso constatados erros em relação ao acordado com os conselhos; 5) Receber e analisar as propostas; 6) Analisar as propostas de projetos enviadas de acordo com os critérios de contratação formulados pelas pessoas atingidas; 7) publicar os resultados de acordo com os critérios formulados;	1) Potencializar a divulgação e capilarização dos editais para contratação de executores 2) Solucionar dúvidas das pessoas atingidas sobre os editais e as formas de inscrição como possível executor, dialogando com a EG, se necessário 3) Sistematizar eventuais reclamações sobre inconformidades entre demandas e medidas previstas no Edital 4) Solicitar reuniões e esclarecimentos em torno dos editais da Entidade Gestora durante os prazos de recursos, se necessário.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
14	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Realizar formações com potenciais proponentes, com apoio de materiais explicativos sobre o procedimento de proposição de projetos.	Apoiar a realização das formações da Entidade Gestora	Mês 5/6 (cerca de 20 dias em cada mês) (onda 01 - projetos pequenos)	As reuniões terão foco na participação de pessoas atingidas com interesse em propor projetos naquela onda de editais com público mais específico. Conselho local: Serão realizadas 5 reuniões, uma em cada região, de dois turnos com média de participação de 4 pessoas por conselho local (presencial). Setores locais PCT: Serão realizadas 5 reuniões de dois turnos com média de participação de 3 participantes por setor local (presencial). Setor Zona Quente: Será realizada 1 reunião de um turno com participação média de 11 pessoas (presencial). Setor FVF: Será realizada 1 reunião de um turno com participação média de 5 pessoas (presencial).	1) Indicação de representantes para participação 2) Mobilização das pessoas atingidas participantes 3) Alinhamento da metodologia da Eg à realidade local ou regional

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
14.1	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Realizar formações com potenciais proponentes, com apoio de materiais explicativos sobre o procedimento de proposição de projetos.	Apoiar a realização das formações da Entidade Gestora	Mês 7 (onda 01 - projetos médios)	As reuniões terão foco na participação de pessoas atingidas com interesse em propor projetos naquela onda de editais com público mais específico. Conselho Regional: Serão realizadas cinco reuniões de um turno, uma em cada região, com participação média de 40 pessoas (online); Setor regional PCT: Serão realizadas duas formações de 1 turno com participação média de duas pessoas por setor local (presencial); Para o restante dos setores PCTs, serão realizadas formações online. Setor mulheres: Serão realizadas uma reunião de dois turnos com participação média de 1 atingida por conselho local (presencial);	1) Indicação de representantes para participação 2) Mobilização das pessoas atingidas participantes 3) Reunião de alinhamento da metodologia da Eg à realidade local ou regional 4) Assessoramento da participação das pessoas atingidas na reunião.

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
14.2	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Realizar formações práticas com potenciais proponentes, com apoio de materiais explicativos sobre o procedimento de proposição de projetos.	Apoiar a realização das formações da Entidade Gestora	Mês 13 (onda 02 - inter-regionais)	As reuniões terão foco na participação de pessoas atingidas com interesse em propor projetos naquela onda de editais com público mais específico. Conselho Inter Regional: Reunião de 1 turno com participação de 51 pessoas (online); Setor PCD: Reunião de 1 turno com participação de 10 pessoas (online);	1) Indicação de representantes para participação, a partir dos conselhos; 2) Mobilização das pessoas atingidas participantes 3) Reunião de alinhamento da metodologia da EG à realidade local ou regional; 4) Assessoramento da participação das pessoas atingidas na reunião.
14.3	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Realizar formações com potenciais proponentes, com apoio de materiais explicativos sobre o procedimento de proposição de projetos.	Apoiar a realização das formações da Entidade Gestora	Mês 13 (onda 02 - projetos regionais PCTs)	As reuniões terão foco na participação de pessoas atingidas com interesse em propor projetos naquela onda de editais com público mais específico. Setor regional PCT: Serão realizadas cinco formações de 1 turno com participação média de quatro pessoas por setor local (presencial);	1) Indicação de representantes para participação, a partir dos conselhos; 2) Mobilização das pessoas atingidas participantes 3) Reunião de alinhamento da metodologia da EG à realidade local ou regional 4) Assessoramento da participação das pessoas atingidas na reunião

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
14.3	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Realizar formações com potenciais proponentes, com apoio de materiais explicativos sobre o procedimento de proposição de projetos.	Apoiar a realização das formações da Entidade Gestora	Mês 14 (onda 02 - projetos pequenos)	As reuniões terão foco na participação de pessoas atingidas com interesse em propor projetos naquela onda de editais com público mais específico. Conselho local: Serão realizadas 5 reuniões, uma em cada região, de dois turnos com média de participação de 4 pessoas por conselho local (presencial). Setor local PCT: Serão realizadas 5 reuniões, uma em cada região, de dois turnos com média de participação de 3 pessoas por setor local (presencial). Setor local Zona Quente: Será realizada 1 reunião de um turno com média de participação de 11 pessoas (presencial) Setor FVF: Será realizada 1 reunião de um turno com média de participação de 5 pessoas (presencial)	1) Indicação de representantes para participação, a partir dos conselhos; 2) Mobilização das pessoas atingidas participantes 3) Reunião de alinhamento da metodologia da EG à realidade local ou regional 4) Assessoramento da participação das pessoas atingidas na reunião

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
14.4	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Apoiar a realização de processos formativos próprios das ATIs para proponentes de projetos, para além do público dos conselhos e setores	Realizar processos formativos com as pessoas atingidas para auxiliar na compreensão de como propor um projeto no Anexo 1.1, sem que se torne um apoio à proposição em si	Mês 5/6 (cerca de 20 dias em cada mês) (onda 01 - projetos pequenos)	1) Divulgar material de apoio para as formações sobre os editais de contratação de executores/as 2) Solucionar eventuais dúvidas, por parte das ATIs, levantadas nos espaços formativos próprios	1) Identificação de públicos alvo para execução de projetos como associações, grupos, integrantes de cadeias produtivas 2) Realizar formação para pessoas e grupos interessados na execução de projetos, entre tais grupos 3) Solucionar eventuais dúvidas surgidas e apoiar o processo de inscrição como proponente
14.5	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Apoiar a realização de processos formativos próprios das ATIs para proponentes de projetos, para além do público dos conselhos e setores	Realizar processos formativos com as pessoas atingidas para auxiliar na compreensão de como propor um projeto no Anexo 1.1, sem que se torne um apoio à proposição em si	Mês 7 (onda 01 - projetos médios)	1) Divulgar material de apoio para as formações sobre os editais de contratação de executores/as 2) Solucionar eventuais dúvidas, por parte das ATIs, levantadas nos espaços formativos próprios	1) Identificação de públicos alvo para execução de projetos como associações, grupos, integrantes de cadeias produtivas 2) Realizar formação para pessoas e grupos interessados na execução de projetos, entre tais grupos 3) Solucionar eventuais dúvidas surgidas e apoiar o processo de inscrição como proponente

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
14.6	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Apoiar a realização de processos formativos próprios das ATIs para proponentes de projetos, para além do público dos conselhos e setores	Realizar processos formativos com as pessoas atingidas para auxiliar na compreensão de como propor um projeto no Anexo 1.1, sem que se torne um apoio à proposição em si	Mês 13 (onda 02 - inter-regionais)	1) Divulgar material de apoio para as formações sobre os editais de contratação de executores/as 2) Solucionar eventuais dúvidas, por parte das ATIs, levantadas nos espaços formativos próprios	1) Identificação de públicos alvo para execução de projetos como associações, grupos, integrantes de cadeias produtivas 2) Realizar formação para pessoas e grupos interessados na execução de projetos, entre tais grupos 3) Solucionar eventuais dúvidas surgidas e apoiar o processo de inscrição como proponente
14.7	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Apoiar a realização de processos formativos próprios das ATIs para proponentes de projetos, para além do público dos conselhos e setores	Realizar processos formativos com as pessoas atingidas para auxiliar na compreensão de como propor um projeto no Anexo 1.1, sem que se torne um apoio à proposição em si	Mês 13 (onda 02 - projetos regionais PCTs)	1) Divulgar material de apoio para as formações sobre os editais de contratação de executores/as 2) Solucionar eventuais dúvidas, por parte das ATIs, levantadas nos espaços formativos próprios	1) Identificação de públicos alvo para execução de projetos como associações, grupos, integrantes de cadeias produtivas 2) Realizar formação para pessoas e grupos interessados na execução de projetos, entre tais grupos 3) Solucionar eventuais dúvidas surgidas e apoiar o processo de inscrição como proponente

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
14.8	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Apoiar a realização de processos formativos próprios das ATIs para proponentes de projetos, para além do público dos conselhos e setores	Realizar processos formativos com as pessoas atingidas para auxiliar na compreensão de como propor um projeto no Anexo 1.1, sem que se torne um apoio à proposição em si	Mês 14 (onda 02 - projetos pequenos)	1) Divulgar material de apoio para as formações sobre os editais de contratação de executores/as 2) Solucionar eventuais dúvidas, por parte das ATIs, levantadas nos espaços formativos próprios	1) Identificação de públicos alvo para execução de projetos como associações, grupos, integrantes de cadeias produtivas 2) Realizar formação para pessoas e grupos interessados na execução de projetos, entre tais grupos 3) Solucionar eventuais dúvidas surgidas e apoiar o processo de inscrição como proponente
14.9	Seleção e formalização jurídica dos projetos, linhas de crédito e microcrédito	Fornecer subsídios necessários para proposição de projetos pelas pessoas atingidas e seus conselhos e setores	Apoiar a proposição de projetos por pessoas atingidas ou proposição de projetos coletivos dos conselhos e setores	Meses 05 a 07 (onda 01) e meses 13 a 15 (onda 02)	1) Solucionar dúvidas e sugestões apresentadas nos espaços participativos e sistematizadas pelas Assessorias Técnicas Independentes, a partir dos agentes comunitários; 2) Divulgar materiais simplificados em torno da proposição de projetos; 3) Apoiar conselhos e setores específicos com interesse na proposição de projetos coletivos com informações, avaliações em torno de possíveis conflitos de interesse, dentre outros.	1) Apoiar a escrita de projetos propostos coletivamente pelas pessoas atingidas e/ou por conselhos e setores; 2) Dialogar com a Entidade Gestora dúvidas e/ou sugestões advindas do processo de construção dos projetos coletivos dos conselhos e setores.

15	Executar de maneira adequada e transparente os projetos e a disponibilização de linhas de crédito e microcrédito	Realizar formação para executores; analisar relatórios de andamento finalísticos e contábeis de projetos; disponibilizar informações acessíveis; aplicar penalidades ou correções; liberar recursos	Apoiar a disponibilização e acesso à informações para as pessoas atingidas e a apresentação de demandas de ajustes e correção;	meses 10 a 23 (onda 01) e meses 18 a 24 (onda 02)	1) Formações específicas para executores contratados para os projetos das pessoas atingidas; <i>Conselhos Locais:</i> Serão cinco reuniões, uma por região, com um turno e participação prevista de duas pessoas por conselho local (presencial) <i>Conselhos Regionais:</i> Serão cinco reuniões, uma por região, com um turno de duração e participação prevista média de 40 pessoas região (online) <i>Conselhos Interregionais:</i> Serão cinco reuniões, uma por região, com um turno de duração e participação prevista média de uma representação por grupo executor de projeto (online) Setor local PCT: Serão cinco reuniões, uma por região, com um turno e participação prevista de três pessoas por setor local (presencial) <i>Setor regional PCT:</i> Serão cinco reuniões com um turno, uma por região, com participação média de 1 pessoa por setor local (presencial) <i>Setor PCD:</i> Será 1 reunião de um turno com	1) Levantamento de questionamentos dos territórios em torno do monitoramento dos projetos para intervenção dos agentes comunitários de projetos; 2) Divulgação dos materiais produzidos com informações sobre os projetos em execução nos canais de comunicação;
----	--	---	--	---	--	--

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
					participação média de 5 pessoas (online); <i>Setor Zona Quente:</i> Uma reunião de um turno com participação de 5 pessoas (presencial) <i>Setor FVF:</i> Uma reunião presencial de 1 turno com participação média de 5 pessoas (presencial)	
15.1	Executar de maneira adequada e transparente os projetos e a disponibilização de linhas de crédito e microcrédito	Fiscalizar e analisar relatórios de andamento finalísticos e contábeis de projetos; aplicação de penalidades; definição de correções para apoiar a continuidade da execução	Assessorar as pessoas atingidas com apoio à articulação, informações e documentos para a execução das atividades dos seus respectivos projetos nos territórios.	meses 10 a 23 (onda 01) e meses 18 a 24 (onda 02)	1) Acompanhamento da execução dos projetos a partir dos agentes comunitários com resolução de dúvidas e processos constantes de monitoramento e avaliação; 2) Divulgação de materiais específicos para orientação em torno da execução dos projetos nos territórios; 3) Participação pontual em atividades relacionadas aos projetos em curso;	1) Fornecer às pessoas atingidas executoras informações e documentos necessários à execução dos projetos 2) Identificar possíveis conexões e arranjos produtivos que permitam a potencialização dos projetos nos territórios, a partir do diálogo e apoio aos projetos atingidos e repassando informações relevantes à Entidade Gestora;

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
15.2	Executar de maneira adequada e transparente os projetos e a disponibilização de linhas de crédito e microcrédito	Fiscalizar e analisar relatórios de andamento finalísticos e contábeis de projetos; aplicação de penalidades; liberação de recursos; definição de correções para apoiar a continuidade da execução	Apoiar prestação de contas por pessoas atingidas com informações, formações e boas práticas para aprofundamento da capacidade das pessoas atingidas	meses 10 a 23 (onda 01) e meses 18 a 24 (onda 02)	1) Apoiar e fiscalizar a execução dos projetos, linhas de crédito e microcrédito, a partir da atuação dos agentes comunitários; 2) Analisar relatórios; 3) Aplicar penalidades e liberar recursos 4) Definição de correções para a continuidade da execução	1) Fornecer formação e informações às pessoas atingidas executoras sobre prestação de contas e boas práticas 2) Realizar espaços formativos de apoio aos grupos executores com compartilhamento de informações relevantes para a execução dos projetos, boas práticas que podem ser implementadas e levantamento de dúvidas a serem encaminhadas para a Entidade Gestora;
15.3	Executar de maneira adequada e transparente os projetos e a disponibilização de linhas de crédito e microcrédito	Fiscalizar e analisar relatórios de andamento finalísticos e contábeis de projetos; aplicação de penalidades; liberação de recursos; definição de correções para apoiar a continuidade da execução	Apoiar a produção de relatórios finalísticos e financeiros pelas pessoas atingidas durante a execução dos projetos	meses 10 a 23 (onda 01) e meses 18 a 24 (onda 02)	1) Apoiar e fiscalizar a execução dos projetos, linhas de crédito e microcrédito, a partir da atuação dos agentes comunitários; 2) Analisar relatórios; 3) Aplicar penalidades e liberar recursos 4) Definição de correções para a continuidade da execução	1) Solucionar dúvidas e apoiar pessoas atingidas executoras na elaboração dos relatórios de andamento dos projetos em curso;

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
15.4	Executar de maneira adequada e transparente os projetos e a disponibilização de linhas de crédito e microcrédito	Receber informações sobre as medidas em execução e garantir a disponibilização de informações acessíveis	Apoiar a disponibilização e acesso à informações para as pessoas atingidas e a apresentação de demandas de ajustes e correção; apoiar processos e reuniões de monitoramento (não inclui apoio às pessoas executoras, apenas às pessoas na realização da função de monitoramento)	meses 10 a 23 (onda 01) e meses 18 a 24 (onda 02)	1) Recebimento e análise de relatórios finalísticos e contábeis dos projetos, linha de crédito e microcrédito 2) Disponibilização de informações sobre a execução 3) Garantia de momentos de avaliação e monitoramento nas reuniões do fluxo de projetos	1) Apoiar e massificar a difusão de informações sobre a execução; 2) Escuta, registro e apresentação de demandas, da população atingida, sobre a execução; 3) Levantamento de demandas e realização de espaços comunitários de monitoramento da execução dos projetos; 4) Diálogo com a EG para solução de dúvidas ou apoio no monitoramento das pessoas atingidas, a partir dos conselhos da governança participativa.
16	Elaborar o Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento	Elaborar relatórios do plano com demandas adicionais e de continuidade; realizar e sistematizar momentos ou contribuições de avaliação;	Apoiar a identificação de demandas e avaliações pelas pessoas atingidas ou por dados técnicos;	Meses 04, 08 e 12 a 15	1) Elaborar e publicar relatórios da onda de projetos (Plano Participativo) com danos não priorizados, diretrizes não validadas ou demandas de continuidade 2) Sistematizar resultados de momentos de avaliação e monitoramento 3) Produzir proposta inicial para o Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento com base nas avaliações dos processos em cursos e	1) Assessorar as pessoas atingidas as instâncias dos Conselhos nos momentos de avaliação e apoiar metodologicamente à realização das reuniões com avaliações sobre a sistematização feita nos relatórios das ondas de projetos; 2) Fornecer informações sobre demandas e avaliações sobre a execução de medidas e do Anexo I.1

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
					nas sínteses das construções das ondas dos projetos.	
16.1	Elaborar o Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento	Elaborar relatórios do plano com demandas adicionais e de continuidade; realizar e sistematizar momentos ou contribuições de avaliação;	Apoiar a identificação de demandas e avaliações pelas pessoas atingidas ou por dados técnicos;	Relatórios do Plano: meses 12 e 13 Discussão e aprovação do Plano: meses 15 a 24	1) Elaborar relatórios do Plano Participativo com danos não priorizados, diretrizes não validades ou demandas de continuidade 2) Sistematizar resultados de momentos de avaliação e monitoramento 3) Produzir proposta para o Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento	1) Assessorar as pessoas atingidas as instâncias dos Conselhos nos momentos de avaliação e apoiar metodologicamente à realização das reuniões com avaliações sobre a sistematização feita nos relatórios das ondas de projetos; 2) Fornecer informações sobre demandas e avaliações sobre a execução de medidas e do Anexo I.1

16.2	Elaborar o Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento	Realizar atividades de monitoramento da Execução do Anexo 1.1 e preparação para a Assembleia	Acompanhar as atividades de monitoramento regionais, locais, conselho de transparência fiscal	Monitoramento Regional: mês 13/14, e 16/17; Monitoramento Local: 15/16; Monitoramento Interregional: 17	Todas as atividades dos conselhos também serão atividades de monitoramento. Todavia, esses serão momentos específicos dedicados a avaliação. 1) Preparar conteúdo e metodologia para as atividades de monitoramento; 2) Realizar as atividades locais, regionais e inter-regionais de avaliação, monitoramento; Conselhos locais: Serão realizadas 46 reuniões de dois turnos com participação média de 3 pessoas por comissões representativas de atingidos (presencial); Conselhos regionais: Serão realizadas 5 reuniões, uma por região, de dois turnos com participação média de 4 pessoas por conselho local (presencial); Conselhos interregional: Será realizada 1 reunião de dois turnos com participação média de 51 pessoas (presencial); Setor local PCT: Serão realizadas 16 reuniões de dois turnos com participação média de 5 pessoas por setor (presencial); Setor regional PCT:	1) Alinhamento metodologia e conteúdo das atividades de monitoramento à realidade dos territórios; 2) Acompanhar as reuniões de monitoramento da EG, a partir do assessoramento às pessoas atingidas; 3) Fornecer informações e sínteses sobre atividades próprias de monitoramento e avaliação (ação 15.4)
------	---	--	---	---	--	--

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
					Serão realizadas cinco reuniões, uma por região, com participação média de 3 pessoas por setor local (presencial); Setor interregional PCT: Será realizada 1 reunião com dois turnos com participação média de 41 pessoas (presencial). Setor Zona Quente: Será realizada 1 reunião com dois turnos com participação média de 21 pessoas (presencial); Setor FVF: Será realizada 1 reunião com dois turnos e participação de média de 13 pessoas (presencial); Setor PCD: Será realizada 1 reunião com um turno de duração e participação média de 10 pessoas (online); Setor mulheres: Serão realizadas 5 reuniões, uma por região, com um turno de duração e participação média de 2 atingidas por conselho local (presencial); 3) Sistematizar demandas, avaliações e propostas para a Assembleia;	

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
16.3	Elaborar o Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento	Realizar reuniões e apoiar a elaboração de produtos do Conselho de Transparência Fiscal	Apoiar a realização das reuniões e produtos do Conselho de Transparência Fiscal	Meses 13/14; 19 e 23/24	1) Preparar conteúdo e metodologia para as atividades do Conselho de Transparência Fiscal 2) Realizar as atividades do Conselho de Transparência Fiscal Serão realizadas 5 reuniões com participação média de 5 pessoas por região em cinco momentos metodológicos diferentes (Inauguração, Avaliação onda 1, Avaliação onda 01 e 02); 3) Sistematizar demandas, avaliações e propostas para a Assembleia	1) Alinhar metodologia e conteúdo das atividades Conselho de Transparência Fiscal à realidade dos territórios 2) Assessorar as pessoas atingidas nas reuniões do Conselho de Transparência Fiscal

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
16.4	Elaborar o Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento	Realizar a Assembleia Geral e enviar o Plano para as IJs	Apoiar a consolidação do Plano Participativo, sua discussão e a realização da Assembleia	Mês 20 a 22	1) Realizar espaços participativos de consolidação do Plano (Monitoramento e avaliação do processo e conteúdo da Assembleia); Regional: 5 reuniões de dois turnos, uma por região, com participação média de 4 pessoas por conselho local. Interregional: 1 reunião de dois turnos com participação média de 51 pessoas. Setor Regional PCT: 5 reuniões de dois turnos com participação média de 4 pessoas por setor local; Setor Interregional PCT (Assembleia): 1 reunião de dois turnos com participação de 41 pessoas atingidas; 2) Organizar conteúdo e metodologia da Assembleia 3) Realizar a Assembleia e apoiar a elaboração de resultados 4) Sistematizar resultados e apresentar o Plano às IJs	1) Apoiar as indicações de representações para o espaço de consolidação e para a Assembleia Geral; 2) Realizar reuniões próprias preparatórias para a Assembleia Geral; 3) Acompanhar espaços preparatórios para Assembleia Geral realizados pela EG; 4) Alinhar metodologia e assessorar as pessoas atingidas na Assembleia

ID	Ação Estratégica	Entidade Gestora	Assessorias Técnicas	Momento	Detalhamento de micro atividades para a EG	Detalhamento de micro atividades para ATIs
17	Desmobilização e encerramento da execução do Anexo 1.1 pela Entidade Gestora	Redução da equipe de maneira sequencial; apresentação dos relatórios para análise de auditoria; ajustamento contratual com executores conforme decisão das IJs	Apoio na formulação técnica, mediante apresentação de eventuais demandas e encaminhamentos das pessoas atingidas sobre mudanças necessárias no Anexo 1.1; apoio aos atingidos no acesso à informação	Definição sobre projetos em até 04 meses; desmobilização entre meses 21 e 24		1) Sistematização das avaliações construídas nos territórios da atuação da Entidade Gestora, bem como dos projetos em curso nos territórios.